

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 030/2022
Termo de Fomento nº 909666/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Capoeira Inclusiva no Município de São Paulo/SP”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/05/2022 A 13/05/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/05/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br

TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 030/2022, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 909666/2021**, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.



1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Supervisor de Equipe, Fisioterapeutas, Instrutores de Capoeira, Psicólogos, Intérprete de Libras, Fotógrafo, Profissional de comunicação, Educador Físico, para atender o projeto CAPOEIRA INCLUSIVA atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Supervisor de Equipe - PJ	Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela equipe técnica no âmbito das oficinas; tomada de decisões.	1 VAGA	12 MESES
Fisioterapeutas - PJ	Oficinas (Responsável pelo acompanhamento dos participantes no desenvolvimento de suas percepções corporais, lateridades, etc.; atendimentos no âmbito do projeto)	2 VAGAS	10 MESES
Instrutores de Capoeira - PJ	Oficinas (Instrutores de capoeira responsáveis por ministrar as oficinas)	3 VAGAS	10 MESES
Psicólogos - PJ	Oficinas (Psicólogos especializados no atendimento a pessoas com deficiência intelectual para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções.	2 VAGAS	10 MESES
Intérprete de Libras - PJ	Para tornar o evento acessível às pessoas com deficiência auditiva e mudez - PJ (01 dupla de intérpretes) (trabalha somente no evento/apresentação - 1 dia)	1 DUPLA	1 DIARIA
Fotógrafo - PJ	Oficinas (Filmagem e fotografia das oficinas, produção de conteúdo imagético para composição das brochuras, prestação de contas, etc.)	1 VAGA	10 MESES
Profissional de comunicação - PJ	Oficinas (Desenvolver e publicar os informativos referente aos projetos, visitar os núcleos para colher informações que serão transformadas em conteúdo, etc.)	1 VAGA	10 MESES
Educador Físico - PJ	Oficinas (técnico responsável pela supervisão das atividades físicas executadas nas oficinas de capoeira; exame físico dos participantes)	1 VAGA	10 MESES

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto **CAPOEIRA INCLUSIVA**, que atenderá família que possuem pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento ao **TERMO DE FOMENTO N°909666/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO N°909666/2021**, celebrado entre **MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL** e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Supervisor de Equipe - Graduação em administração, gestão de projetos e/ou área similar
- 4.2. Fisioterapeutas - Graduação em Fisioterapia
- 4.3. Instrutores - Instrutores de Capoeira graduados
- 4.4. Psicólogos - Graduação em Psicologia
- 4.5. Intérprete de LIBRAS - Curso superior em Letras/LIBRAS e/ou certificado de proficiência em LIBRAS e/ou fornecido pelo Prolibras (nível médio ou superior)
- 4.6. Fotógrafo - Graduação em fotografia e/ou curso técnico em fotografia
- 4.7. Profissional de Comunicação - Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social
- 4.8. Educador Físico - Graduado em Educação Física

5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. **Supervisor de Equipe** – Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor Plataforma +Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.

5.2 **Profissional de Comunicação** – Desenvolverá e fará publicações informativas referente ao projeto, bem como fará visita aos núcleos de execução das oficinas para colher informações/entrevistas para produzir conteúdo.

5.3 **Instrutores** – Se responsabilizarem e zelarem pela segurança dos alunos/participantes durante todo o período de permanência deles nas oficinas, assim

como manter o espaço físico em condições adequadas às aulas de capoeira; também se apresentarão nas modalidades e atuarão no acompanhamento, recepção e organização dos participantes/beneficiários do projeto.

5.4 Psicólogos – Serão os responsáveis por administrar e solucionar eventuais intercorrências com os participantes beneficiários durante o projeto, bem como acompanhá-los enquanto suporte psicológico durante todo o projeto.

5.5 Fisioterapeutas – Manter todos informados quanto a intercorrências eventualmente identificadas durante as oficinas e apresentar, dentro do possível, soluções e atendimento aos participantes beneficiários, se necessário, visando sua preservação física. Zelar, junto ao restante da equipe, pela segurança dos participantes beneficiários durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas.

5.6 Intérpretes de LIBRAS – Fazer a interpretação em LIBRAS de todas as falas e sonoridades produzidas durante as atividades, desde a abertura até o encerramento do evento.

5.7 Fotógrafo – Será responsável pelos registros fotográficos e filmográficos das oficinas de capoeira, bem como o tratamento e edição dos arquivos capturados.

5.8 Educador Físico - Será responsável por acompanhar e zelar pela integridade física dos participantes beneficiários junto aos demais profissionais da equipe, bem como realizar exames físicos para avaliação e cuidado das condições de saúde dos participantes.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas na proposta Plataforma +Brasil nº 18684/2021:

- 32 horas semanais - para Supervisor de Equipe, Fisioterapeuta, Instrutores de Capoeira, Psicólogos, Fotógrafo, Profissional de Comunicação e Educador Físico;
- 04 horas em um dia - para os cargos de Intérpretes de LIBRAS.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as

disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 09/05/2022 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 16/05/2022, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos **Termo de Fomento nº 909666/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural


Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

WOLF VEL KOS TRAMBUCH

CPF: 298.783.227-34

REPRESENTANTE LEGAL